EDITAL 04/2025 - EPJ/CCJ

INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO JUSTIÇA FEDERAL – DIREITO UNIFOR / EPJ – SEMESTRE 2025.1 –

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas no período de **06** a **10 de março de 2025**, as inscrições para preenchimento de vagas discentes, na condição de voluntariado, do Projeto de Extensão Universitária promovido pela Justiça Federal em parceria com Curso de Direito da Universidade de Fortaleza, mediante as disposições abaixo:

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1 Trata-se de seleção destinada ao preenchimento de **10 (dez) vagas** discentes para o Projeto de Extensão Universitária, desenvolvido em parceria entre a Justiça Federal e o Curso de Direito da Universidade de Fortaleza, tendo por objeto a participação, na condição de voluntariado, do mutirão de audiências que será realizado na 21ª Unidade do Juizado Especial Federal, no período de 31 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.
- 1.2 A carga horária semanal das atividades jurídicas será de **04 (quatro) horas**, a serem cumpridas nos turno da manhã ou da tarde, conforme item 2.3.
- 1.3 Serão oferecidos certificados com 30 (trinta) horas de atividade complementar, para os voluntários que participarem de 100% (cem por cento) das atividades.
- 1.4. As atividades não serão remuneradas, configurando-se apenas como trabalho voluntário.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROJETO

- 2.1 A inscrição pode ser realizada através do link: https://forms.gle/b2xvxokR6id4qTiq9 no período de **06 a 10 de março de 2025**.
- 2.2 Para ser habilitado ao preenchimento das vagas do Projeto de Extensão Universitária, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos: estar matriculado no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza para o semestre letivo **2025.1**; ter integralizado o mínimo de 46 (quarenta e seis) créditos até o semestre 2024.2.

- 2.3 O candidato deverá indicar sua sugestão de lotação (dia e horário) no formulário do *link* (Ficha de Inscrição), dentre aqueles disponíveis, porém, sua lotação obedecerá à necessidade da Unidade Judiciária parceira.
- 2.4 O candidato deverá observar o cronograma constante do Anexo I, o qual indica as datas previstas para as etapas do presente edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), divulgadas, se necessário, com a devida antecedência.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS

- 3.1 Os candidatos inscritos e habilitados conforme os requisitos do item 2.2, serão classificados na ordem crescente do número de inscrição, para o preenchimento das 10 (dez) vagas imediatas do presente Projeto de Extensão Universitária.
- 3.2. O resultado dos candidatos selecionados serão comunicados a partir de **12 de março de 2025**, através de e-mail e/ou torpedo, sendo, ainda, convocados para uma reunião de apresentação no dia **14 de março de 2025**.
- 3.3 O não comparecimento à reunião de apresentação implicará em exclusão do Projeto de Extensão Universitária.
- 3.4 Preenchidas as 10 (dez) vagas iniciais ofertadas, os demais alunos inscritos e habilitados, conforme o subitem 3.1, formarão cadastro reserva e serão convocados via torpedo e/ou e-mail a participarem do Projeto de Extensão Universitária, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

4. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 4.1 Os candidatos inscritos e classificados deverão participar, obrigatoriamente, do curso de capacitação que será realizado nos dias de 27 e 28 de março de 2025.
- 4.2 A divulgação do local e horário do curso de capacitação para os inscritos dar-se-á por meio de convocação via torpedo, no Unifor *on line*. É dever do candidato informar-se acerca da data, horário e local do curso de capacitação.
- 4.3 O não comparecimento à capacitação implicará em exclusão do Projeto de Extensão Universitária.

5. DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 5.1 O aluno voluntário do presente Projeto de Extensão Universitária participará do mutirão de audiências na 21ª Unidade do Juizado Especial Federal, realizando as seguintes atividades:
- a) Gravação de audiências;
- b) Elaboração de cálculos dos processos, sob orientação do magistrado e servidores;
- c) Elaboração, de forma clara, precisa e completa, dos termos de audiência, sob orientação do magistrado e servidores;
- 5.2. São deveres dos discentes voluntários:
- a) Zelar pela integridade dos documentos e dos procedimentos, responsabilizando-se disciplinarmente por qualquer incidente que ocorra com estes;
- b) Portar-se com cortesia, respeito e urbanidade no seu relacionamento com os jurisdicionados, partes, advogados(as), funcionários(as) da Universidade de Fortaleza, servidores e membros do Judiciário;
- c) Zelar pela imagem do Projeto de Extensão Universitária;
- d) Manter sigilo sobre as informações dos casos atendidos, guardando discrição no que for necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A Coordenação do Curso de Direito baixará as instruções que se fizerem necessárias.
- 6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Fortaleza(CE), 24 de fevereiro de 2025.

JULIANA MARIA BORGES MAMEDE COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

KATHERINNE M M MIHALIUC DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ANEXO I

	CRONOGRAMA
06 a 10/03/2025	Período de Inscrição
12/03/2025	Divulgação das Inscrições deferidas
14/03/2025	Reunião de apresentação
27 e 28/03/2025	Curso de Capacitação (presença obrigatória)
31/03/2025 a 30/04/2025	Período das atividades